



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPrensa Oficial



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano XI • Número 009 • Arari, quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 • Edição regular • 3 página(s)

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI..... | 1 |
| COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC..... | 1 |
| EXTRATO DE CONTRATO DE 2º CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022- REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022-CONTRATO Nº 021/2023..... | 1 |
| PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS..... | 1 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI..... | 1 |
| ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA..... | 1 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

EXTRATO DE CONTRATO DE 2º CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022- REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022-CONTRATO Nº 021/2023.

EXTRATO DE CONTRATO: Extrato de Segundo Contrato de Pregão Eletrônico 032/2022- Registro de Preço nº 024/2022- Contrato nº 021/2023. **PARTES:** O município de ARARI-MA através do Fundo Municipal de Saúde, representado pela Sra. ROSÁRIO DO DESTERRO RIBEIRO ABAS— Secretária Municipal de Saúde, e a empresa MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Vencimento:** O contrato vigorará até 02 de outubro de 2023.

Dotação Orçamentária: 02- Poder Executivo, 05.01- Fundo Municipal De Saúde, 10- Saúde, 301- Atenção Básica, 2043- Funcionamento Do Programa De Atenção Básica-PAB, 33.90.39- Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica, 33.90.39.99- Outros Serviços De terceiros- Pessoa Jurídica, 02 –Poder Executivo, 05.01- Fundo Municipal De Saúde, 10- Saúde, 301- Atenção Básica, 2042- Funcionamento Do Fundo Municipal De Saúde-FMS, 33.90.39- Serviços De terceiros- Pessoa Jurídica, 33.90.39.99- Outros Serviços De terceiros- Pessoa Jurídica. **Valor Total:** LOTE I- HOSPITAL MUNICIPAL DE ARARI- R\$ 95.632,47 (noventa e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos); LOTE II- HOSPITAL MUNICIPAL DE ARARI- SETOR LABORATÓRIO- R\$ 42.499,94 (quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos); LOTE III- HOSPITAL MUNICIPAL DE ARARI- SETOR RAO X- R\$ 111.352,50 (cento e onze mil trezentos e cinquenta e dois reais e

cinquenta centavos); LOTE IV – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- WALDIR GAMA MARTINS- R\$ 26.775,00 (vinte e seis mil setecentos e setenta e cinco reais); LOTE V – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES BATALHA – R\$ 26.775,00 (vinte e seis mil setecentos e setenta e cinco reais); LOTE VI- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- JOSÉ DE RIBAMAR BATALHA – R\$ 26.854,47 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); LOTE VII- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- BUBASA – R\$ 26.854,47 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); LOTE VIII UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ANTONIA GARROS COSTA- R\$ 26.854,47 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); LOTE IX- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- COREIA 1- 26.854,47 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); LOTE X- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- LUIS MAGNO CARNEIRO- R\$

26.854,47 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); LOTE XI- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- COREIA 2 - R\$ 26.854,47 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); LOTE XII- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – JURANDIR ARAÚJO AIRES - R\$ 26.854,47 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); LOTE XIII- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- RAIMUNDO LUCÍLIO DA SILVA MORADA NOVA- R\$ 40.923,00 (quarenta mil novecentos e vinte e três reais); LOTE XIV - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – JOÃO GREGÓRIO DE OLIVEIRA PIRES- R\$ 40.923,00 (quarenta mil novecentos e vinte e três reais). **Data da Assinatura:** 11 de janeiro de 2023. **Assinam:** MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME e Rosário do Desterro Ribeiro Abas – Secretária Municipal de Saúde.

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao 11º (décimo primeiro) dia do mês de janeiro de 2023, no horário de 09h, no **Plenário "Roberto Silva", Plenário da Câmara Municipal de Arari- MA**, Estado do Maranhão, em Sessão Extraordinária, em atenção aos arts. 84º e 85º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arari- MA, o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, em obediência ao **Edital de Convocação 02/2023, de 09.01.2023**, ao observar a composição da mesa diretora e quórum para abertura das sessões, conforme dicção do **art. 97, § 2º**, do Regimento Interno da casa, declarou aberta a sessão, onde se reuniam os vereadores: **ANTONIA LUCIANE FREITAS FERNANDES (PTB); AURINETE FREITAS ALMEIDA BORGES SIMÕES(MDB); BENEDITO DE JESUS ABAS FILHO (UNIÃO BRASIL); GERSON NUNES FERNANDES (PSC); MARCELO CHAVES LOPES (UNIÃO BRASIL); ÓZEAS**

FERNANDES (REPUBLICANOS); TÁCITO LIMA (REPUBLICANOS); THALES LAVRA LICAR (PDT), no total de 08 (oito) vereadores, para deliberarem sobre a ordem do dia, os **Projetos de Leis nº 01/2023, 02/2023 e 03/2023**. A seguir, pediu que todos ficassem de pé para ouvirem atentamente o hino do Município de Arari, logo após, solicitou que o vereador **ÓZEAS FERNANDES** procedesse à leitura de um capítulo da bíblia. Concluída as formalidades de abertura da sessão, o Presidente, expôs sobre a necessidade dos Projetos de Lei que apresentados para debates e posterior votação. Aduziu em sua fala, que as três matérias deliberadas e posteriormente votadas, se constituíam em matérias urgentes e de extrema importância para a organicidade dos trabalhos da casa no ano de 2023. Feitas as considerações iniciais, passou a explanar os Projetos. Iniciou pelo **PROJETO DE LEI Nº 01/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A**

REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI-MA, CRIA CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a externação, franqueou a palavra para os vereadores a fim de que apresentassem suas observações. A vereadora **AURINETE FREITAS** se inscreveu e usando da palavra sugeriu alterações no texto da Lei, em ato contínuo a vereadora **LUCINHA BRITO**, também ponderou por modificações. Seguindo as determinações do **art. 8º, III**, do Regimento Interno da Casa, por analogia, se deu em ordem alfabética e individual. Votado em 1º (primeiro) turno em atenção ao **art. 170º**, do Regimento Interno da Casa, em consulta ao 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, **MARCELO CHAVES LOPES**, atestou que todos os vereadores votaram, e por unanimidade aprovaram o Projeto. Em ato contínuo, por se tratar de medida urgente, se iniciou a votação em 2º (segundo) turno, onde ao final, em

consulta ao 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, **MARCELO CHAVES LOPES**, atestou que todos os vereadores votaram, e por unanimidade mantiveram seus votos. Após o escrutínio, observada todas as formalidades regimentais, declarou aprovado o Projeto de Lei nº **01/2023**, e determinou que após os trâmites legislativos, segue para Sanção ou Veto do Prefeito Municipal de Arari- MA. Prosseguindo com os trabalhos, apresentou o **PROJETO DE LEI Nº 02/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023, QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE ARARI, COMO VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após a apresentação, outra vez franqueou a palavra para os vereadores a fim de que apresentassem suas observações. Não havendo manifestação, passou para votação do referido Projeto. Seguindo as determinações do **art. 8º, III**, do Re-





gimento Interno da Casa, por analogia, a votação se deu em ordem alfabética e individual. Votado em 1º (primeiro) turno em atenção ao **art. 170**, do Regimento Interno da Casa, em consulta ao 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, **MARCELO CHAVES LOPES**, atestou que todos os vereadores votaram, e por unanimidade aprovaram o Projeto. Em ato contínuo, por se tratar de medida urgente, se iniciou a votação em 2º (segundo) turno, onde ao final, em consulta ao 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, **MARCELO CHAVES LOPES**, atestou que todos os vereadores votaram, e por unanimidade aprovaram o Projeto. Após o escrutínio, observada todas as formalidades regimentais, declarou aprovado o Projeto de Lei nº **02/2023**, e determinou que após os trâmites

legislativos, segue para Sanção ou Veto do Prefeito Municipal de Arari- MA. Por derradeiro, apresentou o **PROJETO DE LEI Nº 03/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023, QUE REGULAMENTA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após a apresentação, mais uma vez franqueou a palavra para os vereadores a fim de que apresentassem suas observações. Não havendo manifestação, passou para votação do referido Projeto. Seguindo as determinações do **art. 8º, III**, do Regimento Interno da Casa, por analogia, a votação se deu em ordem alfabética e individual. Votado em 1º (primeiro) turno, em atenção ao **art. 170**, do Regimento Interno da Casa, em consulta ao 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, **MARCELO CHAVES LOPES**, atestou

que todos os vereadores votaram, e por unanimidade aprovaram o Projeto. Em ato contínuo, por se tratar de medida urgente, se iniciou a votação em 2º (segundo) turno, onde ao final, em consulta ao 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, **MARCELO CHAVES LOPES**, atestou que todos os vereadores votaram, e por unanimidade aprovaram o Projeto. Após o escrutínio, observada todas as formalidades regimentais, declarou aprovado o **Projeto de Lei nº 03/2023**, e determinou que após os trâmites legislativos, segue para Sanção ou Veto do Prefeito Municipal de Arari- MA. Não mais havendo deliberações a serem tratadas na sessão apreciada, declarou encerrada a sessão que obedeceu a todos os termos regimentais. E para constar, foi lavrada a presente ata, que depois

de lida e achado conforme, vai assinada por todos os vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arari- MA, ao 11º (décimo primeiro) dia do mês de janeiro de 2023.

ANTONIA LUCIANE FREITAS FERNANDES
(PTB)

AURINETE FREITAS ALMEIDA BORGES SIMÕES
(MDB)

BENEDITO DE JESUS ABAS FILHO (UNIÃO
BRASIL)

GERSON NUNES FERNANDES (PSC)
MARCELO CHAVES LOPES (UNIÃO BRASIL)

ÓZEAS FERNANDES (REPUBLICANOS)
TÁCITO LIMA (REPUBLICANOS)

THALES LAVRA LICAR (PDT)

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO

ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR

Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos

Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

Gabrielle de Jesus Gama Bastos Colaboradora

Luccas Carvalho Prazeres Colaborador

diario@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM00912012023



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

